



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



ADVERTÊNCIA AO CLUBE Nº 09/2022

A Comissão Organizadora se reuniu no dia 10 de Outubro de 2022, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar os atos de infrações ocorridas no *Campeonato Taça Armazém dos Óculos de Futebol Feminino – 2022*.

CONSIDERANDO que o artigo 52 do *Campeonato Taça Armazém dos Óculos de Futebol Feminino – 2022*, diz que: “Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol – FCF”.

CONSIDERANDO o relatório do árbitro da partida no jogo entre as equipes.

Jogo entre as equipes **CME DESCANSO x YPIRANGA F.C** na categoria **ADULTA FEMININA**, jogo este realizado no dia **28/09/2022 às 20:45 horas** no estádio **JOÃO BARETTA** na cidade de **DESCANSO**, aonde relata que: durante o intervalo teve a entrada nas dependências do campo de jogo os senhores: **DIEGO GRACIOLI** e **MARCIEL TESSARO** os mesmos queriam ficar no banco de reservas e atuarem como maqueiros, não sendo autorizado pelo pois como identificado pelo quarteto de arbitragem os mesmos estavam consumindo bebidas alcoólicas e exalavam forte teor etílico. foi orientado que os dois se retirassem da praça esportiva pois no momento os dois se retiraram, quando aos 8 min. do segundo tempo fui chamado pelo 4 arbitro aonde os dois esta vão criando tumultos e discutindo com o mesmo no banco de reservas a partida teve que ser paralisada a te os mesmo se retirarem de campo. após alguns minutos os mesmos se retiraram do campo e a partida pode ser reiniciada.

ARTIGO 31 - DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DIZ QUE:

Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento

RESOLVE:

*Aplicar-se a advertência a equipe **CME DESCANSO**, por pessoas não autorizadas estar no banco de reservas sem a autorização da arbitragem e sem estar relacionadas para o referido trabalho de “**MAQUEIROS**” e também por estar ingerindo bebida alcóolica dentro do campo de jogo.*

Queremos ressaltar que se houver reincidência dos fatos serão tomadas as devidas punições para o clube, conforme o **REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO APROVADO NO CONSELHO TÉCNICO E PERDA DO (CHEQUE CAUÇÃO)**.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste - SC, 10 de Outubro de 2022.

ORGANIZAÇÃO LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com